



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), quarta feira às 9h00 da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo §1º, do art. 3º do Decreto n. 1643/2013: Luiz Otávio Belinazo Batista, Neimar Oliveira da Silva, Rivelino Zinier de Almeida, Denilson Mendes dos Santos, Celso Augusto Silveira e Valdir Simioni.

Após as saudações, iniciaram-se os trabalhos:

Referente à solicitação da Federação de Karatê do Paraná, protocolada sob o nº 07-003382/2017, solicitando apoio da SMELJ para a realização do 18º Campeonato Brasileiro de Karatê, que tem sua previsão para os dias 8 a 10 de setembro, informamos que o ginásio de esportes do Centro de Esporte e Lazer Dirceu Graeser poderá ser utilizado no evento. Todas as autorizações necessárias para a realização do evento (anuência da SETRAN, anuência da URBS, anuência da Guarda Municipal, autorização de emissão sonora junto a SMMA, alvará do Corpo de Bombeiros, anuência da Polícia Militar do Paraná, cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais dos atletas e equipe de trabalho, contrato de locação de ambulância UTI móvel, anuência da DEMAPE, declaração de recolhimento de ISS) deverão ser providenciadas pelo solicitante e entregues até a quarta feira anterior a realização do evento.

Referente à solicitação do Banco do Brasil, protocolado sob o nº 04-040455/2017, solicitando a realização do Circuito Banco do Brasil de Corrida, informamos que apesar dos pareceres favoráveis da SMELJ, para a data de 10/12/17 o pedido foi indeferido por falta de efetivo de atendimento da SETRAN e URBS, em função dos eventos natalinos com grande público do mês de dezembro, tais como: Palácio Avenida (apresentação do coral), Paço da Liberdade, Praça Santos Andrade (auto de Natal e feira), Desfile Natalino na Av. Batel, monitoramento do trânsito e transporte coletivo em função do movimento do comércio e shoppings em geral, entre outros, com deslocamento de efetivo para estes horários. Sugerimos, excepcionalmente, a data de 10/09/2017, 17/09/2017 ou 22/10/2017 para a sua realização.

Sem mais a ser discutido, encerrou-se a sessão.

Assinaturas:

WALQUIRINO P. LIMA
DENILSON MENDES DOS SANTOS
RIVELINO ZINIER DE ALMEIDA
VALDIR SIMIONI
Marcelo - Marcelo Luis Miranda